



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg).



Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 134 e paragrafo 2º do art. 258 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

### SUMULA

#### EMENDA ADITIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 038/2022 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso XV ao paragrafo 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 038/2022:

Art. 2º. O paragrafo 1º. do art. 1º do referido projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. (...)*

*§ 1º - (...)*

*XV – Anexo das Emendas Impositivas com recursos da reserva de contingencia.*

Comissão de Finanças, Orçamento e Controle, aos 07 de novembro de 2022.

Ver. Marcelo Teixeira Dotto  
Presidente da Comissão

Ver. Renato Fernandes de Mello  
Secretário da Comissão

Ver. João Juarez Saydelles  
Vice Presidente da Comissão